



DECRETO Nº 060/2001

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120.000,00, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o autorizado pela Lei nº 512, de 30 de maio de 2001.

DECRETA;

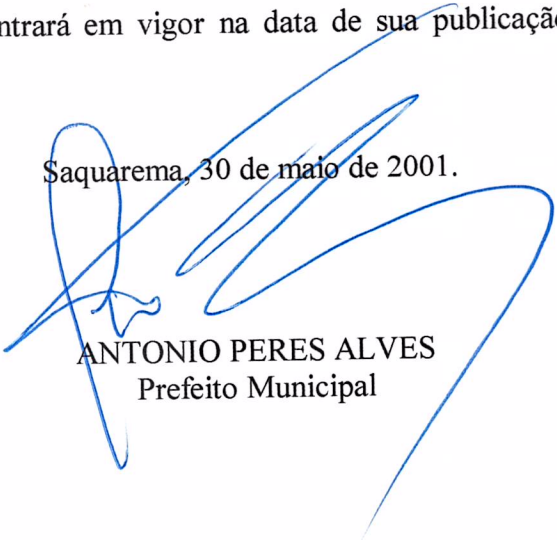
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma dos anexos I e II.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, é decorrente do Convênio celebrado entre o Ministério da Integração Nacional/Defesa Civil e o Município de Saquarema, com recursos orçamentários e financeiros e contrapartida municipal do orçamento vigente, o qual será compensado conforme o inciso III, do art.43, da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária existente, na forma dos anexos I e II.

Art. 3º - Ficam liberadas para os efeitos de empenho e comprometimento da despesa as dotações orçamentárias constantes deste Decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de maio de 2001.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2001**ANEXO I**
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
(CONVÊNIO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / DEFESA CIVIL)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO	TÍTULOS	ORIGEM DOS RECURSOS (FONTE)	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR RS
0210-13774561-072	CONTROLE DA POLUIÇÃO DE PRAIAS, RIOS E LAGOAS	01 – RECURSOS PRÓPRIOS	4.110	20.000,00
		15 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL/ DEFESA CIVIL	4.110	100.000,00
T O T A L DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL				120.000,00

ANEXO II
ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964)

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO	ORIGEM DOS RECURSOS (FONTE)	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	ANULAÇÃO
0210-13774562-044	01-RECURSOS PRÓPRIOS	4.110	234	20.000,00
T O T A L DA ANULAÇÃO				20.000,00